



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento

PROJETO DE LEI Nº 03 /2016

SÚMULA: Dá denominação às vias públicas do Jardim Água da Aliança.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º As vias públicas do loteamento denominado Jardim Água da Aliança, constantes do parcelamento do lote Nº. 13-G da Gleba Patrimônio Cambé, passam a ter as seguintes denominações:

NOMENCLATURA ANTERIOR	NOMENCLATURA ATUAL
Rua Projetada "A" Prol. da Rua Espanha	Rua Espanha
Rua Projetada "B"	Rua Dorival Gorni
Rua Projetada "C"	Rua Deolindo Mazzarão
Rua Projetada "D"	Rua Emília Tomeleri Peres
Rua Projetada "E"	Rua José Kubalack
Rua Projetada "F" Prol. Rua Miguel A Mazão	Rua Miguel A Mazão

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 09 de março de 2.016.

  
João Dalmacio Pavinato  
Prefeito Municipal



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

O presente Projeto de Lei, que ora é submetido à apreciação de Vossas Senhorias, trata sobre a denominação das ruas do loteamento denominado JARDIM AGUA DA ALIANÇA resultante do parcelamento do lote Nº. 13-G da Gleba Patrimônio Cambé aprovado em 20 de setembro de 2005.

Os nomes de ruas propostos são de pioneiros de nosso Município. Dessa forma estamos rendendo uma singela homenagem da comunidade cambense àqueles que, a exemplo de muitos, contribuíram para o crescimento de nossa cidade.

Neste sentido encaminhamos o presente Projeto de Lei para o qual solicitamos análise e aprovação.

Sendo só o que se apresenta para o momento, firmamo-nos com respeito e consideração.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMBÉ, aos 09 de março de 2.016.

**João Dalmacio Pavinato**  
Prefeito Municipal